



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal  
121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

**LEI Nº 028/2024**

**20/08/2024**

**SÚMULA: NOMINA LOGRADOURO PÚBLICOS DE: RUA JOSÉ CLÓVIS DOS SANTOS, ANTIGA RUA DO CURTUME E TRAVESSA MARIA EUGÊNIA SCHROEDER MALHERBI.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º.** Através da presente Lei fica nominada os logradouros públicos de: RUA JOSÉ CLÓVIS DOS SANTOS, antiga Rua do Curtume e TRAVESSA MARIA EUGÊNIA SCHROEDER MALHERBI, as quais tem seu início na Rua José Raimundo Ayres Filho, anexo ao loteamento Paris e Arroio dos Padres – bairro Jardim Panorama, sentido centro bairro, conforme croqui em anexo.

**Art. 2º.** Para dar cumprimento ao contido no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 20 de agosto de 2024.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 4460 – de 27/08/2024